

Decreto nº 3.253, de 09 de janeiro de 2006.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

Governo com Seriedade

Transfere da administração da Secretaria Municipal da Educação para a da Secretaria Municipal de Saúde o veículo que especifica.

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 77, VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o veículo marca FIAT, modelo Ducato Combinato, Código Renavam 93w23157011002183, placa CPV-3820, sob a administração da Secretaria Municipal da Educação, está sendo subutilizado em virtude da aquisição de novos veículos para os serviços intrínsecos desse órgão;

Considerando que no interesse do serviço público, verifica-se a necessidade da utilização do mesmo para o bom e normal desempenho dos serviços específicos da Secretaria Municipal de Saúde,

Decreta:

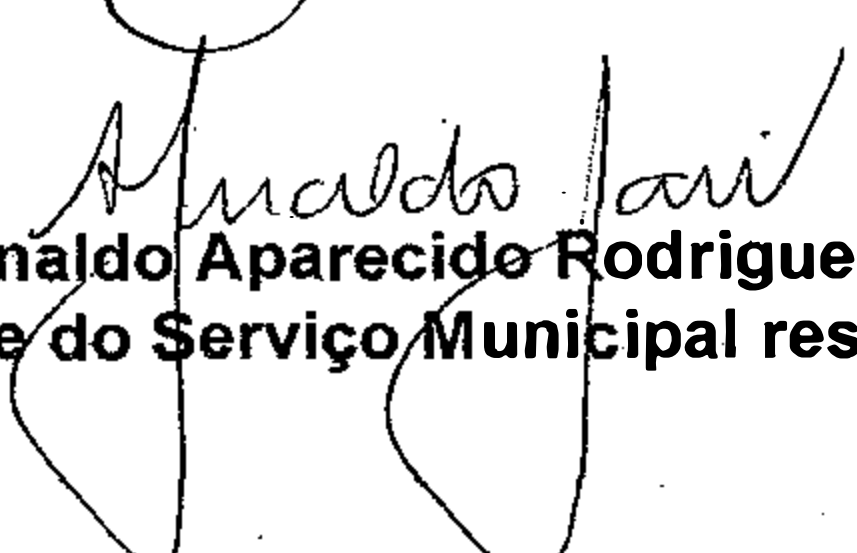
Art. 1º. Fica transferido da administração da Secretaria Municipal da Educação para a da Secretaria Municipal de Saúde, o veículo marca FIAT, modelo Ducato Combinato, Código Renavam 93w23157011002183, placa CPV-3820.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 09 de janeiro de 2006.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão